



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

CADASTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

I. DADOS CADASTRAIS

Identificação	
Título do Projeto:	Estágio do IFES: diálogos e interlocuções entre concedentes, agentes de integração e seguradoras
Dados do Coordenador	Nome: João Paulo do Carmo
	Siape: 11621589722
	E-mail: joao.carmo@ifes.edu.br
	Cargo: Diretor
	Setor: DIREC
	Campus: Reitoria
Período de realização	Início previsto: 28 / 10 / 2022
	Término previsto: 28 / 10 / 2023
	Obs.: Período de vigência igual ou superior a 3 (três) meses ou igual ou inferior a 36 meses.

II. CARACTERIZAÇÃO

Informações Gerais		
Essa ação possui atividades curriculares de extensão em curso regular do Ifes?	() Não (x) Sim, do(s) curso(s) e campus(i) abaixo:	
	Curso(s) e campus(i): (para cada curso listado, identificar o campus)	Todos os Campi do Ifes
A qual ação institucional mais abrangente esta ação está vinculada?	() Programa de extensão em rede (x) Programa de extensão () Programa de pesquisa	() Programa de ensino () Programa de pós-graduação () Outra: _____
	Título:	Programa de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
	Número do processo de cadastramento: (ou outra identificação institucional do registro)	23147.004426/2022-97

Áreas Temática de Extensão (assinale 1 para área principal e 2 para área secundária)			
(1) Comunicação () Cultura	() Direitos Humanos e Justiça () Educação	() Tecnologia e Produção (2) Trabalho	() Meio Ambiente () Saúde

III. PÚBLICO ALVO E ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

Público Externo	
Descrição do público externo:	Concedentes de estágio (público e privado), Agentes de Integração de Estágio, Organizações Sociais, Universidades, Egressos do Ifes
Número total estimado de pessoas do público externo da ação:	200

Organizações Parceiras / Coexecutoras / Apoiadoras / Patrocinadoras (caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)			
Nome da instituição	Sigla	Vai aportar recursos?	Descrição da participação
ArcelorMittal		() Sim (x) Não	
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo	IDAF	() Sim (x) Não	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	INCAPER	() Sim (x) Não	
Prefeituras Municipais		() Sim (x) Não	
Governo do Estado		() Sim (x) Não	
Instituto Euvaldo Lodi	IEL	() Sim (x) Não	Acordo de Cooperação Assinado
Grupo Educavix		() Sim (x) Não	
Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo	CIEE-ES	() Sim (x) Não	
Sura Seguradora		() Sim (x) Não	
Tokio Marine Seguradora		() Sim (x) Não	
Vale		() Sim (x) Não	

Equipe Executora (número estimado de pessoas)							
Estudantes de curso FIC	Estudantes de curso técnico	Estudantes de graduação	Estudantes de pós-graduação	Servidores docentes	Servidores técnico-administrativos	Colaboradores externos	Total
	5	3	2	3	3		16

Coordenação Adjunta (colocar mais de uma coordenação adjunta apenas se for programa em rede ou programa multicampi)						
Nome	SIAPE	E-mail	Cargo	Setor	Unidade	
Giacomina Possatti Lepaus	1441527	giacomina.lepaus@ifes.edu.br	Assistente de Alunos	REC	Vila Velha	

Público Interno (exceto equipe executora)	
Descrição do público interno:	Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária ou Unidades equivalentes, Coordenação de Cursos, Professor Orientador e alunos.
Número total estimado de pessoas do público interno da ação:	170

IV. DETALHAMENTO DA AÇÃO

Resumo
Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, especializadas em ofertar educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Registre-se, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) oferta oportunidades de formação profissional em todos os eixos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, especialmente nas áreas: industrial, infraestrutura, agropecuária, gestão, meio ambiente e tecnologia da informação. Merecem destaque os cursos de licenciatura, dedicados à formação de professores e à melhoria da qualidade da educação básica, especialmente no interior do Estado. Oportuno se torna dizer que, os dados estatísticos oficiais do Ministério da Educação (Plataforma Nilo

Peçanha, ano base 2020) denotam a importância do IFES, sendo que ano de 2021, o Instituto ofertou 304 (trezentos e quatro) cursos e 36.451 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um) estudantes matriculados, dentre os quais 70,46% cursam o técnico de nível médio ou qualificação profissional (FIC), 24,07% a graduação e 5,47% a pós-graduação (lato e stricto sensu). Em nossa trajetória alcançamos 22 (vinte e duas) unidades que se encontram distribuídas por todo o território capixaba, estando presente em 20 municípios do Estado. Possuí ainda, 49 polos de educação a distância, conta com um Polo de Inovação e um Centro de Referência em Educação, Empreendedorismo e Inovação Aberta.

É de ser relevado que no IFES, além do ensino, da cultura e do esporte, os estudantes têm oportunidades de iniciar suas carreiras profissionais por meio de estágios e de projetos de pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação. Por conseguinte, o Instituto possui centenas de instituições parceiras, entre empresas, organizações sociais e instituições governamentais, que oferecem a ambiência necessária para a prática profissional dos estudantes, ainda durante os cursos.

As concepções e princípios relativos às ações de Extensão no Ifes salienta que os cursos de Extensão devem ser abertos à comunidade e/ou demandados por entidades públicas ou privadas e devem priorizar a prospecção de oportunidades de estágios e visitas técnicas; a organização de visitas gerenciais, com foco na prospecção de parcerias para desenvolvimento de programas e projetos e de demandas por formação continuada; e o acompanhamento dos itinerários profissionais dos egressos da instituição promovem a interação de suas áreas educacionais com o mundo do trabalho e proporcionam uma formação mais ampla de servidores e estudantes, ao aproximar o universo acadêmico da realidade profissional, além de proporcionar formas de avaliação dos impactos socioeconômicos das ações educacionais do Ifes;

As informações presentes na minuta do Relatório Integrado de Gestão 2021, destacou o grande impacto do Programa em Rede de Incubação de Empreendimentos do Ifes, com a criação e o desenvolvimento de novos empreendimentos inovadores no estado do Espírito Santo, e em outras regiões do país alcançadas. Com isso, verificou-se a contribuição para a geração de novos postos de trabalho, oportunidades de estágio para nossos alunos, promovendo atuação com startups e spin-offs, e ainda maior interação e dinamismo na economia dos municípios, impactando e contribuindo no desenvolvimento socioeconômico juntos aos arranjos produtivos locais. Podemos citar também, o Programa de Estágio Conexão IEL X Ifes, parceria com o Instituto Euvaldo Lodi, o programa contempla a elaboração e execução de programas e projetos relacionados a estágio, com estudantes do IFES, com o intuito de oportunizar um melhor desenvolvimento profissional com efeito no aumento da empregabilidade dos egressos.

O Fórum de Integração Escola-Empresa- Comunidade (FIEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) é um órgão de natureza consultiva e normativa e constituído pelos servidores lotados ou responsáveis pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) dos campi do Ifes, visto que cada campus do Ifes indicará um (1) representante titular e um (1) suplente. Assim, o FIEC tem como objetivos: propor políticas para a integração entre o meio acadêmico e a comunidade externa em geral; contribuir com a formação e atualização de seus membros pelo intercâmbio de conhecimentos e de experiências; planejar, desenvolver métodos de trabalho e procedimentos respeitando as peculiaridades; analisar e propor projetos e programas pertinentes à política de estágios e ao relacionamento com egressos do Ifes; articular ações conjuntas com os demais fóruns vinculados à Reitoria, com órgãos governamentais e outros segmentos da sociedade civil; incentivar a participação em congressos, jornadas, seminários, painéis, conferências, debates, cursos e estudos sobre questões referentes a sua temática, promovendo a formação, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores integrantes do fórum e dos servidores lotados ou responsáveis pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) dos campi do Ifes; e prestar assessoria na condução de demandas relacionadas às atividades da REC aos demais órgãos e setores do Ifes.

Além disso, o FIEC discute por meio de reuniões e registro em atas diversos assuntos relacionados ao estágio, tendo como base as legislações a seguir: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Resolução do Conselho Superior Nº 58/2018, de 17 de dezembro de 2018 que regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

Assim, propomos o projeto: “Estágio do IFES: diálogos e interlocuções entre concedentes, agentes de integração e seguradoras” formado por um Ciclo de Palestras online, considerando que os temas abaixo são constantemente debatidos em reuniões do FIEC, nota-se a relevância dos mesmos para os educandos, os membros do FIEC e demais participantes que assistirão a palestra. Para a organização do ciclo de palestras, será realizada a escolha dos palestrantes, a definição das datas, os horários, meios de divulgação das palestras, o período de duração e a programação, a certificação aos palestrantes e participantes/ouvintes, a avaliação posterior e por fim, a elaboração de um caderno de resumos.

1. Palestra com as Unidades Concedentes:

Temas: conceito de estágio, caracterização, modalidades e o papel do Supervisor de Estágio: definição, obrigações, atribuições do estagiário, jornada de estágio, área do curso, idade, vedações, prazo máximo de duração do estágio na mesma concedente, formas de contraprestação para

remuneração, formalização do Estágio (termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio, Termo de Convênio), entre outros assuntos.

2. Palestra com os Agentes de Integração:

Temas: conceito, atribuições dos Agentes de Integração, conceito de estágio, caracterização, modalidades, formalização do Estágio (termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio, Termo de Convênio), entre outros assuntos.

3. Palestra com as Seguradoras (seguro contra acidentes pessoais):

Temas: contratação, apólice, vigência, tipo de cobertura, Serviços de Assistência, valor da indenização, entre outros assuntos.

Palavras-chave

Estágio, orientação, legislação, documentação.

Objetivo Geral

Mobilizar a comunidade do Ifes e dos parceiros acerca de informações sobre o Estágio, promovendo discussões, reflexões e criando um relacionamento mais próximo com a comunidade, parceiros e os campi.

Objetivos Específicos

Estabelecer comunicação eficaz com os alunos, servidores do Ifes, unidades concedentes e agentes de integração de estágio;

Promover atividades de integração entre o meio acadêmico e o empresarial e com as organizações e movimentos sociais, bem como com órgãos públicos municipais e representações locais de órgãos públicos estaduais e federais;

Auxiliar na inserção do aluno no mercado de trabalho;

Implementação e desenvolvimento de uma política de divulgação da importância do estágio junto às instituições parceiras;

Orientar previamente os alunos sobre o funcionamento do estágio;

Orientar sobre os documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;

Padronização dos processos relacionados ao estágio para uso nos campi;

Criação de materiais de divulgação (Infográficos, banners) dos processos relacionados ao estágio;

Auxiliar aos docentes, discentes e técnico-administrativos na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional junto a organizações parceiras;

Incentivar os alunos e egressos a participarem de ações promovidas pelo IFES e tornar os alunos e egresso uma referência para divulgação e valorização do Instituto;

Construção de um calendário anual de eventos.

Fundamentação – Diretrizes da Extensão

Descreva abaixo, como o(s) grupo(s) social(is) externo(s) ou organização(ões) externa(s) ao Ifes influenciaram no planejamento e como será sua participação na execução desta ação:

O projeto: “Estágio do IFES: diálogos e interlocuções entre concedentes, agentes de integração e seguradoras” formado por um Ciclo de Palestras online. Para a organização do ciclo de palestras, será realizada a escolha dos palestrantes, a definição das datas, os horários, meios de divulgação das palestras, o período de duração e a programação, a certificação aos palestrantes e participantes/ouvintes, a avaliação posterior e por fim, a elaboração de um caderno de resumos.

1. Palestra com as Unidades Concedentes:

Temas: conceito de estágio, caracterização, modalidades e o papel do Supervisor de Estágio: definição, obrigações, atribuições do estagiário, jornada de estágio, área do curso, idade, vedações, prazo máximo de duração do estágio na mesma concedente, formas de contraprestação para remuneração, formalização do Estágio (termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio, Termo de Convênio), entre outros assuntos.

2. Palestra com os Agentes de Integração:

Temas: conceito, atribuições dos Agentes de Integração, conceito de estágio, caracterização, modalidades, formalização do Estágio (termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio, Termo de Convênio), entre outros assuntos.

3. Palestra com as Seguradoras (seguro contra acidentes pessoais):

Temas: contratação, apólice, vigência, tipo de cobertura, Serviços de Assistência, valor da indenização, entre outros assuntos.

Esta ação descrita tem como objetivo, o de tornar as regras do estágio mais claras para todas as partes envolvidas no processo: empresas, instituições de ensino e estudantes e facilitar o entendimento de todos os interessados sobre estágio.

E ainda, promover as melhores práticas do estágio para aumentar a competitividade das empresas, uma vez que ao estimular estágios de qualidade permite às organizações conviverem com o caráter

inovador dos alunos, além de contribuir com a identificação de novos talentos. E ainda, atender à demanda dos inúmeros parceiros do Ifes que buscam dar oportunidades de estágio aos nossos alunos e egressos.

Considerando que são partes obrigatórias na relação do estágio: o estudante; a parte concedente; e a instituição de ensino, sendo estes os signatários obrigatórios do Termo de Compromisso de Estágio. E ainda, para facilitar a constituição dessa peculiar relação, poderá haver a intervenção do agente de integração, na figura de “auxiliar”.

- As principais atribuições das Concedentes de estágio são:

Informar aos educandos sobre a celebração de termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

Informar aos educandos sobre a oferta de instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural ao educando.

Informar aos educandos sobre a indicação do funcionário (supervisor) do quadro de pessoal e a jornada de atividade em estágio, forma de contraprestação (bolsa ou outra forma) e auxílio-transporte, e a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho.

Informar aos educandos sobre o acompanhamento, a orientação e a supervisão do estudante deverão estar documentados em relatórios periódicos, sendo que a parte concedente deverá enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

- As principais atribuições dos agentes de Integração são:

Os agentes de Integração como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do estágio, identificam as oportunidades, ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrando os estudantes, selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro dos concedentes das oportunidades de estágio.

- As principais atribuições das Seguradoras são:

A lei atribuiu ao agente de integração o encargo de encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais. Assim, as seguradoras deverão informar aos educandos sobre a cobertura, que deve abranger acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio, 24 horas/dia, no território nacional. Informar sobre os tipos de coberturas: cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente. E ainda, informar sobre o valor da indenização, que deve constar do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais e deve ser compatível com os valores de mercado.

Considerando que o estagiário tem direito ao Seguro contra Acidentes Pessoais, cuja obrigação de contratar é da parte concedente. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

O fim social da lei (segurar o estudante contra acidentes pessoais enquanto realiza o estágio) resulta quando um terceiro, a exemplo do agente de integração, assume a contratação deste seguro, com a anuência da parte concedente do estágio.

Descreva abaixo, as mudanças a serem produzidas com o público externo ou organização(ões) externa(s) que serão beneficiados pela ação:

A realização da ação descrita tende a aumentar a visibilidade, o conhecimento das atribuições e a importância das concedentes de estágio, dos agentes de integração e das seguradoras. Sendo assim, facilita o entendimento de todos os interessados sobre o estágio.

Para os estudantes, a realização da ação auxilia na transformação do instituto do estágio em ferramenta capaz de contribuir para que o estudante possa complementar seu aprendizado, decidir sobre sua atuação futura e conhecer a dinâmica das empresas, tornando-se um profissional competente.

Descreva abaixo, as relações que essa ação possui com ensino e/ou pesquisa:

Na legislação brasileira, em especial na Constituição Federal (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), a importância da integração entre os estudos e a vida profissional é amplamente reconhecida. A LDB, por sinal, estabelece que a educação escolar deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, prevendo a realização de estágio.

As legislações do estágio reforçam a responsabilidade das empresas, das escolas, dos agentes de integração e dos estudantes, para que o estágio seja, efetivamente, um ato educativo.

O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante e suas atividades devem ser compatíveis com seu desenvolvimento educacional. Sendo o Estágio, o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Tem sua importância na integração do processo educativo e na formação do estudante, de modo que prepare para as atividades profissionais, valorizando a função social da parte concedente do estágio.

O estágio profissional é um dos períodos mais importantes da vida estudantil. Oportuniza ao estudante contato com o ambiente externo, empresas, por meio do estágio obrigatório e não obrigatório. Vivenciar o ensino na prática, no dia a dia com as empresas parceiras.

É o momento em que os estudantes colocam em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, complementam a sua formação acadêmica e desenvolvem as suas qualidades profissionais e pessoais. É possível que a conquista de um bom emprego seja através do estágio.

Para os estudantes, a realização do evento auxilia a transformar o instituto do estágio em ferramenta capaz de contribuir para que o estudante possa complementar seu aprendizado, decidir sobre sua atuação futura e conhecer a dinâmica das empresas, tornando-se um profissional competente.

Para o IFES, a realização do estágio colabora com a atualização curricular das escolas de ensino superior e com a aproximação do setor produtivo das atividades de pesquisa e desenvolvimento.

O objetivo é fazer com que o estágio atue, efetivamente, como instrumento de descoberta de novos talentos e formação de capital humano, contribuindo também para estimular a inovação nas empresas pelo estreitamento de sua relação com o IFES.

Descreva abaixo, como se dará a participação de estudantes nesta ação, como protagonistas de suas atividades, e as contribuições para a sua formação cidadã:

As regras do estágio reforçam a responsabilidade das empresas, das escolas, dos agentes de integração e dos estudantes, para que o estágio seja, efetivamente, um ato educativo, tornando as regras do estágio mais claras para todas as partes envolvidas no processo: empresas, instituições de ensino e estudantes e facilitando o entendimento de todos os interessados sobre estágio. Logo o estudante membro da equipe executora tem como papel fundamental, o de estabelecer a relação entre os alunos do Instituto e o mercado de trabalho.

A realização das ações dos membros da equipe executora, assim como os estudantes protagonistas desta ação ajudarão a informar aos estudantes do Ifes a demonstrar que a prática do estágio é oportunidade inquestionável para os estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos em sala de aula, a vivenciem no dia a dia de uma organização os desafios do mercado de trabalho e tem como contribuição, à formação profissional do jovem. Assim, espera-se colaborar com informações para que o estágio integre a formação do futuro profissional, garantindo-lhe condições para sua inserção no setor produtivo do país. Visto que, a prática do estágio tem sido eficaz para o interesse das partes concedentes, das instituições de ensino, dos estagiários e de toda a sociedade, na medida em que os estudantes são inseridos no mundo do trabalho e, não raro, admitidos, após o estágio, nas atividades profissionais da própria parte concedente.

A realização da ação ajudará os estudantes do Ifes e transformará os processos de estágio em uma ferramenta capaz de contribuir para que o estudante possa complementar seu aprendizado, decidir sobre sua atuação futura e conhecer a dinâmica das empresas, tornando-se um profissional competente.

Instalações, Equipamentos e Materiais necessários para execução

Auditório das unidades do Ifes, Data show, computadores, notebooks, mesa de reunião, cadeiras, internet, celular, material de escritório.

Cronograma

(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)

Descrição das atividades:	() Semanas (x) Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Organização da palestra com as Unidades Concedentes	x	x										
Realização da palestra com as Unidades Concedentes			x									
Organização da palestra com os Agentes de Integração				x	x							
Realização da palestra com os Agentes de Integração						x						
Organização da palestra com as Seguradoras (seguro contra acidentes pessoais)						x	x					
Realização da palestra com as Seguradoras (seguro contra acidentes pessoais)							x					
Organização de Workshop de Marketing Pessoal e Entrevista.							x	x				
Manter relacionamento com os campi e com as RECs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compilar e produzir informações gerais sobre o tema, por meio de infográficos e divulgar para a comunidade.							x	x	x	x	x	x
Apoiar os campi na organização de eventos sobre a temática de estágios.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Divulgar modelos, formulários, estabelecer fluxos e rotinas operacionais dos processos de estágio do Ifes.							x	x	x	x	x	x
Elaborar o relatório anual das ações da Política de Estágio do Ifes										x	x	x

Implantação do módulo Central de Estágio no SIGAA.	x	x	x	x	x	x						
Certificação aos palestrantes e participantes/ouvintes e demais integrantes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação dos eventos realizados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de um caderno de resumos											x	x

Observações

Anexos (caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)
Anexo I – Informações pessoais para cadastramento do coordenador da ação (OBRIGATÓRIO E RESTRITO)
Anexo II – Orçamento (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)
Anexo III – Detalhamento da equipe executora (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)
Anexo IV – Termos de intenção de parceiros (OPCIONAL)
Anexo V – Revisão bibliográfica e referências (OPCIONAL)

Assinaturas

Na condição de coordenador desta ação de extensão, solicito autorização para realizar as atividades consignadas nesta proposta.

PROPONENTE
(vide assinatura digital abaixo)

Na condição de chefia imediata do coordenador desta ação de extensão, autorizo-o a realizar as atividades consignadas nesta proposta.

CHEFIA IMEDIATA
(vide assinatura digital abaixo)

Na condição de coordenador da ação de extensão vinculante, à qual esta ação está vinculada, declaro ciência e aprovo a vinculação declarada neste formulário.

COORDENAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO VINCULANTE
(vide assinatura digital abaixo)

Certifico e dou fé que esta ação está de acordo com o instrumento avaliativo do regulamento institucional vigente que trata da institucionalização de ações de extensão no Ifes.

GESTOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS
(vide assinatura digital abaixo)